

**DELIBERAÇÕES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal uma Proposta de Recomendação , com o título: “Qual o papel e as atribuições das Assembleias Distritais e em especial a de Vila Real”, subscrita por todas as Bancada com assento na Assembleia Municipal de Vila Real, assim: -----

I. – Que seja tida em consideração a análise dos fins e objetivos deste órgão, reponderando as suas atribuições, a atualização das respetivas competências, organização e funcionamento e,

II. – Que seja dado conhecimento desta posição da Assembleia Municipal de Vila Real ao Primeiro-Ministro do Governo de Portugal e à Presidência da Assembleia da República.

ORDEM DE TRABALHOS

1º. Ponto - Deliberar sobre a fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2013 a liquidar no ano 2014, nos termos do artigo 112º do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, Anexo I do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, em conjugação com a alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. (deliberação da Câmara Municipal de 18 de novembro de 2013);

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por maioria com 9 votos contra do PSD : Pedro Chagas Ramos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Maria Iria Ribeiro Machado Alves Ferreira Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José João Lameirão Borges e Lino Manuel Dias de Carvalho e Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote do CDS-PP, 17 abstenções do PSD e CDU e 20 votos a favor do PS, a fixação das seguintes taxas previstas nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, para o ano de 2013.*

- *Prédios urbanos – 0,7%.*
- *Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,4%.*

2º.Ponto– Deliberar sobre a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, de compromissos plurianuais, para o Mandato 2013-2017, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, (deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2013);

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por maioria com 46 votos a favor e 1 voto contra do CDS-PP.-----*

3º. Ponto – Deliberar sobre a fixação do valor máximo para a realização de obras municipais por Administração Direta, para o Mandato 2013-2017, nos termos nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, (deliberação da Câmara Municipal de 18 de novembro de 2013);

DELIBERAÇÃO: - *Aprovada por maioria com 46 votos a favor e 1 voto contra do CDS-PP.*-----

4º. Ponto – Eleição de 6 (seis) membros efetivos e pelo menos 1 (um) suplente, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 83º da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria com 13 votos para a Lista A (PSD) e 14 para a Lista B (PS). Aplicado o método de Hondt, a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, foi assim constituída:*

Efetivos: - **Fernando António Pádua Correia de Azevedo - (PSD)**- Loteamento do Pé de Cavalo, Rua A – nº 1- 5000 – 058 – Vila Real
- **Tiago André Pereira Fernandes – (PS)** – Rua Nova das Botelhas, lote 1, nº 8 – 2º Dtº - 5000 – 512 – Vila Real
- **Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote - (CDS-PP)** – Rua da Levada nº 35 – 1º Esqdº, Flores – Borbela – 5000 – 061 – Vila Real
- **Vitor Manuel da Silva Gomes – (PS)** - Avenida João Paulo II Lote 21, 3º Esqdº Trás – 5000 – 198 – Vila Real
- **Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira - (PSD)** – Rua 1º de Maio , nº 14 – Couto _ Arroios – 5000 – 051 – Vila Real
- **Ana Daniela Lourenço Alves – (PS)** – Vila Paulista – lote 20 – 5000 – 057 – Vila Real

Suplente – **Pedro Fernando Seixas Leite da Silva – (PSD)** – Avenida Aureliano Barrigas 171 – 2º Dtº - 5000 – 413 – Vila Real

5º. Ponto - Eleição de 2 (dois) representantes da Assembleia Municipal de Vila Real, de entre os eleitos diretamente para constituição da Assembleia Intermunicipal da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS -DOURO ALLIANCE - EIXO URBANO DO DOURO, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 15º dos Estatutos da Associação, aprovados em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, de 30 de setembro de 2011;

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria com 13 votos para a Lista A (PSD) e 14 para a Lista B (PS). Aplicado o método de Hondt, foram eleitos os seguintes elementos:*

Efetivos: - **Pedro Manuel Gonçalves Almeida Fonseca - (PSD)** – Avenida da Europa, Edifício da Rotunda – Entrada B- 2º Esqdº - 5000 – 579 – Vila Real

- **Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá – (PS)** – Rua Cidade de Portimão, nº 9 – 4º Dtº - 5000 – 050 – Vila Real

Suplente: - **Maria João de Vicente Campos Serafino- (PSD)** – Rua de Santa Iria – Lote 10 – A – 4º Esqdº - 5000 – 446 – Vila Real

6º. Ponto - Eleição de 1 (um) representante (efetivo e suplente) das Juntas de Freguesia para a Assembleia Distrital nos termos da alínea b) do artigo 2º do nº. 2 do Decreto-lei 5/91, de 8 de Janeiro;

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria com 25 votos para a Lista A (PSD) e 22 para a Lista B (PS):*

Efetivo: - Ana Maria Silva Silveira - (PSD) - Rua do Senhor – 19 –B – Torneiros – 5000 – 051 – Torneiros

Suplente - José Duarte de Carvalho Gomes - (PSD) – Largo do Cruzeiro nº 22 – Lordelo – 5000 – 219 – Vila Real

7º. Ponto - Eleição de 1 (um) Presidente de Junta (efetivo e suplente) para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei nº 41/2003 de 22 de Agosto, e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria com 26 votos para a Lista A (PSD) e 21 para a Lista B (PS):*

Efetivo: - Manuel Agostinho Claro Pimenta - (PSD) - Largo Nossa Senhora da Luz, nº 36 – E – Granja – 5000 – 471 – Vila Real

Suplente – Francisco Alcino Varandas Coutinho - (PSD) – Rua Central EN 15 Varge – Mouços – 5000 – 369 – Vila Real

8º. Ponto – Eleição de 1 (um) Presidente de Junta de Freguesia (efetivo e suplente) para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto - Lei nº 202/2004, de 18 de agosto;

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria com 26 votos para a Lista A (PSD) e 21 para a Lista B (PS):*

Efetivo: - Maria de Fátima Sanfins Borges Gaspar - (PSD) – Rua central nº 1 – 5000 – 014 – Abaças

Suplente - Lino Manuel Dias de Carvalho - (PSD) – Avenida Central – Pepe – Campeã – 5000 – 071 – Campeã

9º. Ponto – Eleição de 1 (um) Presidente de Junta de Freguesia (efetivo e suplente) para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de janeiro;

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria com 26 votos para a Lista A (PSD) e 21 para a Lista B (PS):*

Efetivo: - Abílio de Sá Queirós, (PSD)- Largo de Santa Apolónia - Arrabães-Torgueda – 5000-742- Torgueda

*Suplente – Armando António Sampaio Pereira - (PSD) – Gontães – S. Miguel da
Pena – 5000 – 483 – Vila Real*

10º. Ponto - Eleição de 1 (um) representante (efetivo e suplente) da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal da Juventude, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 3º do Regulamento, aprovado na sessão de Assembleia Municipal de 29/04/2004;

Deliberado: Retirar o Ponto nos termos da competência que à Mesa da Assembleia assiste.

11º. Ponto - Eleição de 2 (dois) elementos da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Consultivo para a Mobilidade, nos termos do artigo 2º do Regulamento do Conselho Consultivo para a Mobilidade, aprovado pela Câmara Municipal de Vila Real, em 17 de Setembro de 2003, e em 22 de Dezembro de 2003 pela Assembleia Municipal;

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria com 25 votos para a Lista A (PSD) e 22 para a Lista B (PS). Aplicado do método de Hondt, foram eleitos os seguintes elementos:*

*Efetivos: - Maria Helena Ribeiro Monteiro - (PSD) – Lugar da Tojeira – Mondrões –
5000 – 325 – Vila Real
- Joaquim Teixeira Pinto Palma – (PSD) – Largo do Torrão – Nogueira –
5000 – 391 – Vila Real*

*Suplente – Abílio de Mesquita Araújo Guedes - (PSD) – Quinta da Borrallheira –
Ponte da Petisqueira – 5000 – 503 – Vila Real*

12º. Ponto – Eleição de 1 (um) representante (efetivo e suplente) para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Douro 1 – Marão e Douro Norte (engloba os 8 Centros de Saúde dos Concelhos de Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real), nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, na redação dada pelo Decreto-lei 137/2013 de 7 de outubro;

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria com 24 votos para a Lista A (PSD) e 23 para a Lista B (PS):*

*Efetivo: - Pedro Fernando Seixas Leite da Silva - (PSD) – Av. Aureliano Barrigas
171 - 2º - Dtº – 5000 – 413 – Vila Real*

*Suplente - Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro - (PSD) – Rua D. Catarina
Figueiredo – 18 – 5000 – 506 – Vila Real*

13º. Ponto - Eleição de 1 (um) representante (efetivo e suplente) da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E., Vila Real, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto - Lei nº 233/2005, de 29 de Dezembro;

DELIBERAÇÃO: - *Aprovado por maioria com 26 votos para a Lista A (PSD) e 21 para a Lista B (PS):*

*Efetiva: - Maria João Vicente de Campos Serafino - (PSD) – Rua Santa Iria Lote 10
– A - 4º - Esqdº – 5000 – 446 – Vila Real*

Suplente - José Duarte de Carvalho Gomes - (PSD) – Largo do cruzeiro nº 22 –

14º - Ponto – Designação de 4 (quatro) pessoas de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo para efeitos da constituição da Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) do artigo 17º do Anexo da lei nº 147/99 de 1 de setembro, que aprovou a lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

DELIBERADO: - *Designar os seguintes elementos:*

- **Márcia Mari Alves Cabanelas Serôdio** – Rua Santo Condestável , 26, - 5000 – 681 – Vila Real
- **Fernando Jorge Rodrigues Pinho** – Av. da Europa, Edifício Encosta do Rio, nº 5 – 1º Dtº - 5000 – 557 – Vila Real
- **Maria João Rodrigues Fernandes** – Urbanização Aleu, Lote 2 – Lordelo – 5000 – 054 – Vila Real
- **Maria de Lurdes Gomes Silveira** – Cooperativa do Professor, Lote 89 – Timpeira – 5000 – 402 – Vila Real

Com os melhores cumprimentos,

Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Lurdes Ferreira